



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

01/05

ATA DA 8.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1.^o PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2025.

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 10 horas e 30 minutos, em sua sede própria localizada na Rua Joaquim Távora, 305, nesta Cidade de Garanhuns, do Estado de Pernambuco, realizou-se a oitava (8.^a) Reunião do 1.^o (primeiro) Período Legislativo do corrente ano da Câmara Municipal de Garanhuns, sob a Presidência do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino, secretariado pela Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa e pela Vereadora Luzia Cordeiro da Silva, que atuaram como 1.^a Secretária e 2.^a Secretária, respectivamente. Compareceram os seguintes Vereadores: Senivaldo Rodrigues Albino, Darliane Mendes Rodrigues Lira, Marcos César Lins, José Juca de Melo Filho, Ruber Ivo Neto, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Luzia Cordeiro da Silva, Erivan Pereira Pita, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Maria Nelma Carvalho da Costa, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Matheus Santos Martins de Araújo, Thiago Paes Espíndola, José Luiz de Andrade, José Fernando Alves de Brito, Alcindo de Melo Correia, e Fabiana Lins Zoobi de Gois. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou a presente Reunião aberta em nome de Deus, convidou todos para ouvirem de pé um trecho do Hino de Garanhuns. Em seguida, convidou a Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, que foi assistida por todos os presentes em pé, e o Vereador José Luiz de Andrade para fazer a leitura de um trecho da Constituição Brasileira. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra à Segunda Secretária, para a leitura da Ata da Reunião anterior. Foi aprovada, por unanimidade, pelo Plenário, a Ata da 7.^a Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo de 2025. **EXPEDIENTE:** Passou logo após, a palavra à Primeira Secretária, para a leitura do Expediente. Constatou do Expediente: Solicitação de Tramitação em Regime de Urgência Urgentíssima, que foi assinada pelos seguintes Vereadores: Matheus Santos Martins de Araújo, José Juca de Melo Filho (Juca Viana), José Luiz de Andrade (Leleu Andrade), Marcos César Lins (Marcos de Zaqueu), Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), Bruno Luiz Taveira Cavalcante (Bruno Taveira), Fabiana Lins Zoobi, Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Prof. Márcio), Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino) e Maria Nelma Carvalho da Costa (Diretora Nelma), totalizando 10 assinaturas, referentes aos seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei n.º 005/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que reajusta a grade de vencimentos do Grupo Ocupacional do Magistério do Poder Executivo Municipal de Garanhuns, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 006/2025, de autoria do Chefe do





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

02/05

Poder Executivo Municipal, que altera a redação do art. 1º, da Lei Ordinária Municipal nº 3.893, de 17 de abril de 2013 – modificada pela Lei Ordinária Municipal nº 3.985, de 15 de abril de 2014, pela Lei Ordinária Municipal 4.119, de 13 de abril de 2015, pela Lei Ordinária Municipal nº 4.295, de 21 de junho de 2016, pela Lei Ordinária Municipal nº 4.394, de 11 de maio de 2017, pela Lei Ordinária Municipal nº 4.478, de 20 de junho de 2018, pela Lei Ordinária Municipal nº 4.551, de 26 de junho de 2019, pela Ordinária Municipal nº 4.894, de 20 de outubro de 2022 – reestruturando as tabelas de vencimentos de servidores efetivos, inativos e pensionistas do Poder Executivo Municipal de Garanhuns, e dá outras providências e Projeto de Lei n.º 007/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal nº 3.927/2013, que criou o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Guarda Municipal de Garanhuns, alterada pela Lei nº 4.002/2014, alterada pela Lei nº 4.099/2024, alterada pela Lei nº 4.118/2015, alterada pela Lei nº 4.294/2016, alterada pela Lei nº 4.395/2017, alterada pela Lei nº 4.479/2017, alterada pela Lei nº 4.507/2018, alterada pela Lei nº 4.552/2019, alterada pela Lei nº 4.909/2022, alterada pela Lei nº 4.926/2022, e dá outras providências; Ofício n.º 014/2025, do Gabinete do Vereador Ruber Ivo Neto, que comunica a participação de forma remota na 8ª Reunião Ordinária, do presente período legislativo. Pareceres: Parecer n.º 038/2025, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis, favorável ao Projeto de Resolução n.º 052/2025; Parecer n.º 024/2025, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; de Finanças e Orçamento; e de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, favorável à Emenda Modificativa/Aditiva n.º 001/2025 (Protocolada sob o n.º 002/2025) – ao Projeto de Lei n.º 004/2025; Pareceres Conjunto n.º s. 025, 026 e 027/2025, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; de Finanças e Orçamento; favoráveis aos Projetos de Lei n.º 005, 006 e 007/2025, respectivamente; Parecer Conjunto n.º 028/2025, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; e de Educação, Cultura, Esportes e Turismo favorável ao Projeto de Resolução n.º 062/2025 e Parecer Conjunto n.º 029/2025, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; e de Saúde e Assistência Social favorável ao Projeto de Resolução n.º 069/2025. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra para os Vereadores apresentarem Projetos e Requerimentos. Em seguida, passou a fazer uso da palavra o Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana) que apresentou o seguinte: Projeto de Resolução n.º 071/2025, de sua autoria, que concede o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à Dra. Adeilda Patriota Tenório; Projeto de Lei n.º 035/2025, de sua autoria, que denomina de Elias Gomes de Aquino, um logradouro localizado no Loteamento Santa Tereza, na sede Deste Município; Projeto de Lei n.º 035/2025, de sua autoria, que denomina de Antônio Pereira Vanderlei, um logradouro localizado no Loteamento Santa Tereza, na sede Deste Município; Requerimento n.º 156/2025, de sua autoria, que requer um Voto de Aplausos para o Repentista, produtor cultural de eventos e programas de rádio Senhor. Adeilton Alcântara de Oliveira, pelo excelente trabalho cultural em Garanhuns. Em seguida passou a fazer uso da palavra a Vereadora Darliane Mendes Rodrigues, onde apresentou o seguinte: Projeto de Resolução n.º 072/20205, de sua autoria, que concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Sr. Eduardo Brasileiro Borges Gonçalves. Continuando passou a fazer uso da palavra o Vereador Marcos César Lins (Marcos de Zaqueu), que apresentou o seguinte: Projeto de Resolução





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

03/05

n.º 077/2025, de sua autoria, que concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Senhor Erick Lucas Barbosa Farias. Em seguida passou a fazer uso da palavra a Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa (Diretora Nelma), que apresentou os seguintes: Projeto de Resolução n.º 076/2025, de autoria do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que concede a Medalha Cabo Cobrinha (Mérito da Segurança), ao Major PM Luiz Leandro Rodrigues Nunes. Em seguida passou a fazer uso da palavra o Vereador Alcindo de Melo Correia, que apresentou o seguinte: Requerimento n.º 155/2025, de sua autoria, que requer Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do jovem Murilo Viana. Passou em seguida fazer uso da palavra o Vereador José Luiz de Andrade (Leleu Andrade), onde apresentou o seguinte: Requerimento n.º 176/2025, de sua autoria, que requer um Voto de Pesar, pelo falecimento da Sr.ª Josemary Leite Albuquerque, ocorrido no último dia 23 de março de 2025, neste município. Ato contínuo, passou a fazer uso da palavra o Vereador Bruno Luiz Taveira Cavalcante (Bruno Taveira), que apresentou o seguinte: Requerimento n.º 167/2025, de sua autoria, que requer um Voto de Aplausos à Sra. Sandra Albino, Secretária de Cultura, pela realização e organização da Festa de São José, ocorrido no último dia 22 de março de 2025 (Sábado), no distrito de Miracica, neste município. Em seguida passou a fazer uso da palavra o Vereador José Fernando Alves de Brito (Fernando da Iza), que apresentou o seguinte: Requerimento n.º 180/2025, de sua autoria, que requer um Voto de Aplausos, pela homenagem póstuma em memória do Sr. Nelson Galvão em reconhecimento ao seu legado como Tabelião. Em seguida passou a fazer uso da palavra a Vereadora Fabiana Lins Zoobi, que apresentou o seguinte: Projeto de Resolução n.º 073/2025, de sua autoria, que concede a Medalha Luiz Tenório de Carvalho (Mérito Educacional) à Prof. Quitéria Maria Góes; Projeto de Resolução n.º 074/2025, de sua autoria, que concede a Medalha Luciano Albuquerque Florêncio (Mérito do Serviço Público) ao Sr. Andreilson Martins da Silva e Projeto de Resolução n.º 075/2025, de sua autoria, que concede a medalha a Medalha Osvaldo Ferreira da Silva à Senhora Rosa Quidute. O Senhor Presidente deferiu os Requerimentos apresentados, e encaminhou os projetos lidos para as Comissões competentes. Passou-se a **ORDEM DO DIA**: com a palavra o Senhor Presidente, colocou em Votação em Bloco os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Resolução n.º 069/2025, de autoria do Vereador Alcindo de Melo Correia, que concede a Medalha Deputada Aurora Cristina Rolim de Andrade (Destaque Feminino) à Ten. Cel. Marina Wanderley de Carvalho. Sem discussão. Em Votação Única, Aberta e Nominal, sendo necessário 2/3 para aprovação, de forma eletrônica, o Projeto de Resolução n.º 069/2025 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 004/2025 (que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima) (Com Emenda Modificativa/Aditiva n.º 001/2025 (Protocolada sob o n.º 002/2025), de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que acrescenta e altera o artigo 68º da Lei Municipal n.º 3.758 de 15 de dezembro de 2010, alterada pela Lei n.º 3.813 de 26 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a reorganização da remuneração por difícil acesso ao Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns, e dá outras providências. – Com Emenda Modificativa/Aditiva n.º 001/2025 (Protocolada sob o n.º 002/2025). Sem discussão. Em 2ª votação, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 004/2025 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Pelo placar de 17 (dezessete) votos favoráveis. Projeto de Lei n.º





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

04/05

005/2025 (que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima), de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que reajusta a grade de vencimentos do Grupo Ocupacional do Magistério do Poder Executivo Municipal de Garanhuns, e dá outras providências. Sem discussão. Em 1ª votação, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei nº 005/2025 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Pelo placar de 17 (dezessete) votos favoráveis. Projeto de Lei nº 006/2025 (que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima), de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera a redação do art. 1º, da Lei Ordinária Municipal nº 3.893, de 17 de abril de 2013 – modificada pela Lei Ordinária Municipal nº 3.985, de 15 de abril de 2014, pela Lei Ordinária Municipal 4.119, de 13 de abril de 2015, pela Lei Ordinária Municipal nº 4.295, de 21 de junho de 2016, pela Lei Ordinária Municipal nº 4.394, de 11 de maio de 2017, pela Lei Ordinária Municipal nº 4.478, de 20 de junho de 2018, pela Lei Ordinária Municipal nº 4.551, de 26 de junho de 2019, pela Ordinária Municipal nº 4.894, de 20 de outubro de 2022 – reestruturando as tabelas de vencimentos de servidores efetivos, inativos e pensionistas do Poder Executivo Municipal de Garanhuns, e dá outras providências. Sem discussão. Em 1ª votação, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei nº 006/2025 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Pelo placar de 17 (dezessete) votos favoráveis. Projeto de Lei nº 007/2025 (que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima), de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal nº 3.927/2013, que criou o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Guarda Municipal de Garanhuns, alterada pela Lei nº 4.002/2014, alterada pela Lei nº 4.099/2024, alterada pela Lei nº 4.118/2015, alterada pela Lei nº 4.294/2016, alterada pela Lei nº 4.395/2017, alterada pela Lei nº 4.479/2017, alterada pela Lei nº 4.507/2018, alterada pela Lei nº 4.552/2019, alterada pela Lei nº 4.909/2022, alterada pela Lei nº 4.926/2022, e dá outras providências. Sem discussão. Em 1ª votação, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei nº 007/2025 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Pelo placar de 17 (dezessete) votos favoráveis. Continuando, o Senhor Presidente colocou para Votação em Bloco os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 021/2025, de autoria do Vereador Thiago Paes Espíndola, que denomina de Rua José Ricardo Cruz Valença (Ricardo Cruz), um logradouro localizado no Loteamento ACM Brahma (Jacarandá), no Bairro Dom Irineu Roque Scherer, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 028/2025, de autoria do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que denomina de Centro Esportivo Juceline Belarmina de Araújo, que será inaugurado na Praça de mesmo nome, localizado no Bairro Severiano de Moraes Filho (COHAB I), e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª votação, com Quórum de Maioria Simples, os Projetos de Lei nº's 021 e 028/2025 foram aprovados por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor Presidente colocou para Votação em Bloco os seguintes Projetos de Resolução: Projeto de Resolução nº 052/2025, de autoria da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que concede a Medalha Luiz Souto Dourado ao Colégio Monsenhor Ademar da Mota Valença; Projeto de Resolução nº 062/2025, de autoria do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que concede a Medalha Ivo Tinô do Amaral (Mérito Turístico) ao Vale das Colinas. Sem discussão. Em Votação Única, Aberta e Nominal, sendo necessário 2/3 para aprovação, de forma eletrônica, os Projetos de Resolução nº's 052 e 062/2025 foram aprovados por unanimidade. Em seguida a 1ª Secretária passou a fazer a leitura das seguintes



